



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

** Elotech **
11/04/2019
Pág. 1/1

Decreto nº 68/2019 de 11/04/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2295/2019 de 11/04/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 106.115,08 (cento e seis mil cento e quinze reais e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
04.002.00.000.0000.0.000.	URBANIZAÇÃO
04.002.15.000.0000.0.000.	Urbanismo
04.002.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana
04.002.15.451.0019.0.000.	Urbanização
04.002.15.451.0019.1.053.	Construção de praças, parques, jardins e passeio público.
2296 - 4.4.90.51.00.00 310	OBRAS E INSTALAÇÕES
	106.115,08
	Total Suplementação: 106.115,08

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro , de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 11/04/2019.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

11/04/2019